

"La vai uma chalana"... 50 anos de travessias da Pedagogia no Pantanal Sul-Mato-Grossense

O TRABALHO INFANTIL, CASAMENTOS PREMATUROS E HIV/AIDS: O DESAFIO DO CONSELHO DE ESCOLA EM MOÇAMBIQUE.

Victor Bassiano - UFMS-Campus do Pantanal
victorbassiano@gmail.com

Moçambique é um dos países localizados no Sudoeste do Continente Africano, que possui muitos rituais tradicionais, muitas crenças e muitas culturas (VICENTE; 2014; OSÓRIO, 2008). Este fato faz com que o trabalho infantil, os casamentos prematuros e HIV/AIDS sejam menos percebidos como violação dos direitos da criança, em particular as raparigas (meninas), as quais devido aos vários fatores socioculturais são mais vulneráveis a essas práticas e fenômenos prejudiciais. Os documentos orientadores do Sistema Educativo Moçambicano (MEC, 2009; DNEP/MEDH, 2015) enfatizam o Conselho de Escola como um órgão importante, que possui determinação legal no âmbito da educação, da saúde e das demais políticas sociais de inclusão, promoção e proteção dos direitos da criança com vistas ao seu bem estar e escolarização. Daí que, este estudo, pretende responder a seguinte questão norteadora: Como os documentos orientam o Conselho de Escola, nas ações de prevenção do HIV/AIDS, enfrentamento aos Casamentos Prematuros e Trabalho Infantil que influenciam a fraca aprendizagem e abandono escolar, comprometendo a vida e o futuro de milhares de crianças e adolescentes em Moçambique? O presente estudo é documental com embasamento bibliográfico e tem como objetivo de analisar como os documentos orientam os Conselhos de Escolas Primárias de Moçambique nas ações de prevenção ao HIV/AIDS, combate aos Casamentos Prematuros e proteção das crianças contra Trabalho Infantil. Pelo fato dos recentes estudos (UNICEF, 2014, UNESCO, 2015; ROSC, 2016), constatam com maior frequência, o aumento da prevalência do HIV/AIDS a partir dos 15 anos de idade devido aos fatores culturais, a fraca aprendizagem em crianças, especialmente as meninas matriculadas no ensino primário e abandono escolar motivada, sobretudo pelo Trabalho Infantil e Casamentos prematuros. Os fenômenos que, não só violam os direitos das crianças, como também perpetuam a pobreza, limitam o desenvolvimento do país e constroem para o alcance dos objetivos do Estado Moçambicano no setor da educação para essa faixa etária da população, que vai dos 06 aos 12 anos de idade, e que por vezes, é expandida a idade de permanência no ensino primário, devido às condições sociais que afetam o país. Acreditando que na escola é local ideal para enfrentar todas as formas de violação contra a criança e nenhuma mobilização e sensibilização realizada noutra local pode atingir tanta gente como na escola, pois, por força da Constituição da República de 2004, toda criança deve passar pelo sistema escolar, por isso, o proponente desta pesquisa, espera ampliar os conhecimentos técnicos científicos, estimular outros pesquisadores para mais pesquisas focalizadas ao Conselho de Escola, bem como, contribuir para despertar os fazedores de políticas da educação em Moçambique a não marginalizarem as barreiras que enfrentam as crianças deste país.

Palavras-chave: Conselho de Escola. Casamentos prematuros. Trabalho infantil. Prevenção de HIV/AIDS. Abandono escolar em Moçambique.